

**ACTA N.º 09/2011**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E  
ONZE.** -----

Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice -  
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar justificada a respectiva falta. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 84, do dia três de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.218.568.10 (um milhão duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dez centésimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 868.351.71 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e um centésimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Acta número 08, da reunião ordinária realizada no dia vinte de Abril do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----**PESSOAL.** -----**BALANÇO SOCIAL 2010.** -----

Presente o documento supra, que aqui se dá como integralmente transcrito, datado de 28ABR2011. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – ANO DE 2011.** -----

Presente o documento supra, que aqui se dá como integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----**RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DO “NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO”.** -----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE JANEIRO DE 2011.** -----**PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de expropriação e após a notificação dos proprietários e dos demais interessados dos prédios e a expropriar, constatou-se a necessidade de proceder a algumas rectificações da deliberação da Câmara Municipal supra referida, de forma a possibilitar a remessa do processo para a Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

Nestes termos propõe-se: -----

Que se proceda às seguintes rectificações: -----

Parcela 01. -----

Verificou-se que o proprietário identificado nas certidões prediais já tinha falecido, e que os proprietários são os seus herdeiros. -----

Proprietário: Herdeiros de João Nunes Caramonete: Maria Irene da Rocha Paradinho, residente na Rua Dr. Samuel Maia, Beco n.º 2, em Ílhavo; e António José da Rocha Caramonete, residente da Rua Curtido de Cima, em Ílhavo. -----  
Ílhavo, 28ABR2011. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.ºº -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**PARECER PRÉVIO “PROJECTOS DE ESPECIALIDADES – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ILLIABUM CLUBE” - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Drª Carla Ferreira, responsável pela CAP, datada de 03MAIO2011, na qual e em síntese, se dá conta que, a Câmara Municipal de Ílhavo deverá deliberar sobre a prestação de serviços a adjudicar à empresa Pedro Tavares – Engenharia de Projectos, Coordenação de Segurança e Direcção de Obras, Lda, no valor de € 650.00 + IVA, conforme informação datada de 07ABR2011, da responsabilidade da Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira. A presente adjudicação é realizada por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, conjugado com a n.º 1 do artigo 128º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos a presente informação. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, ENCARGOS E RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA E O MUNICÍPIO DE ILHAVO, NA EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ – 1ª FASE”.** -----

Presente o Protocolo supra, que aqui se dá por integralmente transcrito, e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

02MAI2011. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.ºº -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

**PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, ENCARGOS E RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, NA EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. SALVADOR, EM ÍLHAVO”.** -----

Presente o Protocolo supra, que aqui se dá por integralmente transcrito, e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

02MAI2011. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

**GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS/VALORIZAÇÃO DOS RESIDUOS RESULTANTES DAS INTERVENÇÕES NOS ESPAÇOS AJARDINADOS – RELVAS: “ESTUDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E A EMPRESA I. NETO” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Rabaça, da DOIA, datada de 28ABR2011, e que aqui se dá por integralmente transcrita, tendo merecido o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Visto. Concordo com o proposto na presente informação, a qual tem o seu enquadramento e a sua inserção seja em todo o trabalho que a temática da redução de RSU se tem vindo de forma sistemática a implementar, seja na próxima semana do Ambiente + ECO 2011 na qual o Protocolo que se apresenta se prevê seja assinado. Nesta sequência e tendo em vista a aprovação do Protocolo em anexo e com o qual se concorda, deverá a presente Proposta ser enviada à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

30ABR2011. -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.º”. -----

Presente em anexo o já citado Protocolo, que aqui também se dá por integralmente transcrito.-

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

**GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/VALORIZAÇÃO MATERIAL DAS PEÇAS DE VESTUÁRIO: “ESTUDO DE PARCERIA ENTREA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E A EMPRESA WIPPYTEX, LD” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Rabaça, da DOIA, datada de 13ABR2011, e que aqui se dá por integralmente transcrita, tendo merecido o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Visto. Concordo com o proposto na presente informação. Proceda-se conforme o proposto tendo em atenção, no que concerne à implantação dos equipamentos, as notas apontadas na proposta de localização apresentada. Tendo em vista a aprovação do Protocolo em anexo e com o qual se concorda, deverá a presente Proposta ser enviada à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara, para os devidos efeitos. -----

21ABR2011. -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.º”. -----

Presente em anexo o já citado Protocolo, que aqui também se dá por integralmente transcrito.- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**ACÇÃO SOCIAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Maria João Rocha Correia Couto, Rosa Augusta Oliveira Silva, Rosa Jesus Neto, Carla Cristina das Neves Freire, Dina Paula Portugal Marques, Maria da Conceição Gonçalves Teixeira, Maria Lisete Ferreira Simões Almeida e Sónia Carla Pinho Padinha, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria João Rocha Correia Couto: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Rosa Augusta Oliveira Silva: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 06 meses; -----
- Rosa Jesus Neto: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Carla Cristina das Neves Freire: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Dina Paula Portugal Marques: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria da Conceição Gonçalves Teixeira: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria Lisete Ferreira Simões Almeida: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Sónia Carla Pinho Padinha: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 06 meses; -----

29ABR11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS  
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CERCIAV – APOIO AO  
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Mariana Aparício Pego Cabrito, Rosa Cirino Silva Mateiro David, Sónia Carla Pinho Padinha, Teresa Maria Dantas Figueiredo, Liliana Patrícia Gomes Tavares e Fernando Almeida Santos, e as respectivas Informações Sociais anexas. ----

4º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de 1.165.70 euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

29ABR11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Maria Lisete Ferreira Simões Almeida, e a respectiva Informação Social anexa. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 66.60 euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

29ABR11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**ENSINO.** -----

**SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LECTIVO 2010/2011 – TERCEIRA ADENDA À LISTAGEM INICIAL - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

- “Considerando: -----

1º - A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de subsídio de estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; -----

2º - A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, aos seguintes alunos: -----

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré – Catarina Pischyk: Escola da Barra; -----

Agrupamento de Escolas de Ílhavo – Gonçalo Filipe Ribeiro Soares Silva: Centro Escolar da Léguas. -----

29ABRI2011. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.ºº. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUVENTUDE.** -----

**X CONCURSO LITERÁRIO JOVEM - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização da décima edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Município. -----

De acordo com as Regras deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo de 06 de Outubro de 2010, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos, em reunião que teve lugar no passado dia 03 de Maio, decidiu do seguinte modo: --

TEXTOS NARRATIVOS -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Uma Aventura no Mar”, de Cecília Fernandes Roque, da EB 1 da Chave; -----

2º Prémio – “A Viagem”, de Carolina Vidal Barros, da EB 1 da Gafanha de Aquém; -----

3º Prémio – “Uma Caneta Especial”, Lara Cardoso Santos, da EB 1 Gafanha da Encarnação Centro; -----

Menção Honrosa – “As Quatro Estações”, de Beatriz Gonçalves Fernandes, da EB1 Gafanha do Carmo; -----

Menção Honrosa – “A Princesa Melodia”, de Mariana Armelas Castanheiro, da EB1 Farol da Barra. -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “Da Terra e do Mar”, de Ana Carolina Filipe Maia, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

2º Prémio – “O Mundo sem Cor”, de Beatriz Ferreira Matos da Silva, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

3º Prémio – “A Cipreia Mágica”, de João Pedro Fidalgo Santos, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré. -----

Menção Honrosa – “A Fala das Árvores”, Rúben Ferreira Baltazar, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré. -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – “Super Sardinha”, de David Nuno Fernandes Roque, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré; -----

2.º Prémio – “Mar – Uma Explosão de Sentidos”, Maria Diana de Jesus Coimbra Pascoal, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré. -----

Ensino Secundário: -----

1º Prémio – “Um ar de magia”, de Carolina Ribeiro Campos, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré; -----

2º Prémio – “O desatar da Consciência”, de Ana Carolina de Oliveira Ferreira, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré; -----

3º Prémio – “Perseverança!”, de Fernando Jorge da Rocha Araújo, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré; -----

Menção Honrosa – “O Passado, Presente e Futuro”, de Raquel Teixeira Costa, da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré. -----

TEXTO POÉTICO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – “As Estações”, de Beatriz Gonçalves Fernandes, da EB 1 da Gafanha do Carmo;

2º Prémio – “O Verão”, de Henrique Manuel Teixeira Soares de Sá, da EB 1 da Gafanha do Aquém; -----

3º Prémio – “ O Mar”, de João Henrique de Oliveira Isidoro, da EB 1 da Gafanha de Aquém;

Menção Honrosa – “A menina colorida”, de Inês Castro Santos Patoilo, da EB 1 da Cale da Vila. -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – “Óscar, o Peixinho”, de Rafaela Alexandra Fernandes Lobo Matias, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

2.º Prémio – “Paz”, de Diogo Miguel Mesquita Costa, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

3.º Prémio – “O Ballet”, de Catarina Teixeira Alves, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré; -----

Menção Honrosa – “ A Magia de uma Mãe”, de Maria João Gafanha da Silva, da EB 2,3 da Gafanha da Encarnação; -----

Menção Honrosa – “A Lua”, de Sara Ribau Garrelhas, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré. -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – “Paixão pela Música”, de Ana Beatriz Ramos Capote, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes; -----

Menção Honrosa – “O Natal”, de João António Serra Silva Vieira, da EB 2,3 da Gafanha da Nazaré. -----

Ensino Secundário: -----

1º Prémio – “A força que ela me transmite”, de Maria Rosário Peixoto Silva Rocha, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes; -----

2º Prémio – “Uma mãe”, de Ana Manuel Martins Ré de Castro, da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes. -----

Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º Prémio de 50,00 Euros e o 3º Prémio de 25,00 Euros. -----

Todos os prémios serão entregues sob a forma de material didáctico. -----

PRÉMIOS ESCOLA -----

Os Prémios “Escola” são atribuídos à Escola EB 2,3 da Gafanha da Nazaré (maior número de trabalhos premiados) e à Escola EB1 Gafanha de Aquém (maior número de alunos participantes) e serão entregues sob a forma de material didáctico. -----

04MAI2011. -----

Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.ª”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram dezasseis horas e vinte minutos, e dado que já se encontrava presente um munícipe, que manifestou vontade de intervir, foi-lhe dada a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Assim falou: -----

-Fernando José Nunes Miranda, residente na Rua da Fonte, n.º 34 – Vale de Ílhavo, que se pronunciou em representação do Processo de Obras n.º 216/10, pedindo esclarecimentos sobre o mesmo. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara, explicou, que questões desta natureza não devem ser tratadas publicamente, pelo que, se colocou à disposição do munícipe, para, em reunião com carácter privado, dar conta do estado deste processo. -----

Eram 16.30 horas, quando, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----